

REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

RESOLUÇÃO CEN Nº 001 DE 24 DE ABRIL DE 2017

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB, reunida em Brasília-DF no dia 24 de abril de 2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

Em atenção à tramitação do substitutivo do Projeto de Lei nº 6787, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, relatado pelo Deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), que trata da REFORMA TRABALHISTA

Em atenção à tramitação do substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, relatado pelo Deputado Arthur Maia (PPS-BA), que trata da REFORMA PREVIDENCIÁRIA

CONSIDERANDO haver no substitutivo do Projeto de Lei nº 6787 alterações normativas e conceituais, relativas às relações trabalhistas, todas elas em detrimento de direitos dos trabalhadores e promovendo o enfraquecimento do movimento sindical

CONSIDERANDO haver no substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016 alterações normativas que restringem de forma desmesurada direitos previdenciários

DECIDE:

FECHAR QUESTÃO, por ampla maioria, contra as iniciativas legislativas acima indicadas e orienta suas bancadas no Congresso Nacional a votarem contrariamente às reformas trabalhista e previdenciária.

Brasília-DF, 24 de abril de 2017.


CARLOS SIQUEIRA

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro-PSB